



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1908, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO
EMPRESARIAL – COGIRE.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14; e
- o contido nos Processos n.º E-11/383/10 e SEI- 220011/001662/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação do Coordenador Geral do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que passa a ser exercido pelo Chefe de Gabinete **Affonso D`Anzicourt e Silva** ID 5106659-9.

Art. 2º - Alterar a representação do Secretário-Executivo do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que passa a ser exercido pelo Assessor da Presidência **Edvaldo Tirre Ribeiro** ID 5021033-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5012208-8